

Modalidade
da bolsa

BIC-UCS

A VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR ACOMETIDA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE E UM PARALELO COM A VIOLÊNCIA URBANA.



Autor: Ana Távila Ferreira Gomes

Orientador: João Ignacio Pires Lucas

Introdução / Objetivo

Busca uma investigação de como a violência doméstica contra a criança e o adolescente, interfere na violência urbana e o papel dos círculos restaurativos na recomposição da estrutura familiar e na ressocialização do menor infrator, observando também a atuação e efetividade dos círculos restaurativos nos crimes de maior potencial ofensivo cometido pelos menores e uma possível prevenção de sua prática.

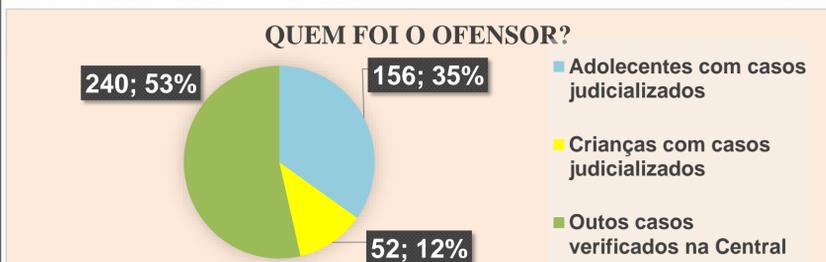
Será analisado o papel do círculo na recuperação do jovem infrator, da vítima e do seu núcleo familiar inserindo a atividade dos círculos para o fortalecimento de vínculos, a partir da realização de grupos de apoio à todos os envolvidos, oferecendo condições para que os mesmos analisem a vida que estão levando e a educação que está sendo oferecida à aqueles que estão sob sua tutela e os reflexos disso na sociedade.

Metodologia

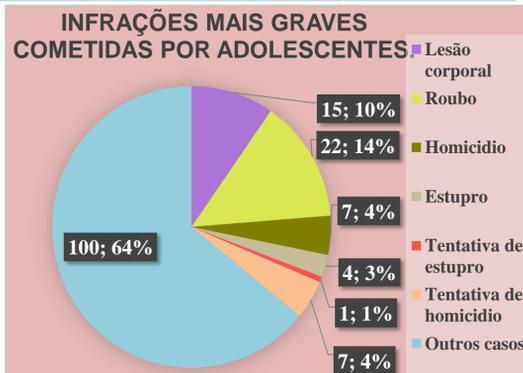
Propõe-se uma investigação qualitativa e quantitativa, indicando índices e análise de dados, com utilização de estatística descritiva através de gráfico armazenado utilizando o programa SPSS.

Resultados e Discussão

| Quem foi o ofensor: | Número |
|---------------------------------------|------------|
| Adolescentes com casos judicializados | 156 |
| Crianças com casos judicializados | 52 |
| Outros casos verificados na Central | 240 |
| Total de casos analisados | 448 |



| Infrações mais graves cometidas por adolescentes. | Quantidade |
|---|------------|
| Lesão corporal | 15 |
| Roubo | 22 |
| Homicídio | 7 |
| Estupro | 4 |
| Tentativa de estupro | 1 |
| Tentativa de homicídio | 7 |
| Outros casos | 100 |



* Dos 56 casos analisados, 12 resultaram em acordo entre vítima e ofensor através dos círculos o que corresponde a 21% dos casos.
* Na central judicial, a porcentagem de casos resolvidos, dentre os 448 analisados, também resultaram em 21% de acordo, o que significa que os círculos restaurativos também tem capacidade de resolver crimes de maior potencial ofensivo.

* Dados obtidos através de uma pesquisa realizada pela Central Judicial do Programa Caxias da Paz em Setembro de 2018. Justiça Restaurativa: Um estudo sobre o Programa Municipal de Pacificação Restaurativa "Caxias da Paz".

Dentre as opções de práticas restauradoras existem os chamados Círculos Restaurativos de Construção de Paz, que são reuniões circulares que envolvem pessoas diretamente ligadas ao conflito, um facilitador e outras pessoas que tenham interesse em colaborar com a solução do problema gerado, que muitas vezes são membros da sociedade próximos das vítimas e dos agressores.

As reuniões fazem com que o infrator seja posto frente ao problema ocasionado por ele mesmo no convívio social, com o objetivo de gerar uma reflexão sobre dano que ele causou e a razão pela qual o fez cometer aquilo, submetendo-o a um raciocínio de como agir para sanar ou reparar esse mal.

Os círculos servem para aproximar as pessoas, tanto quem cometeu o crime, quanto quem sofreu a ação do delito praticado, sempre mediado por um facilitador, que vai articulando o andamento da reunião a fim de obter o melhor proveito dela.

Conclusões

O círculo é de grande valia para a recuperação do jovem infrator, pois submete o mesmo a um processo de educação o qual, jamais teve em sua própria casa, estas reuniões faz com que ele seja posto frente ao problema gerado por si na sociedade, faz com que ele reflita sobre esse problema, chegando a conclusão do porque cometeu aquilo, o que ele pode fazer para reparar o mal que causou, atuando diretamente na reparação de todo o dano causado à vítima, sem julgamentos ou mau tratamentos.

Referências Bibliográficas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA À INFÂNCIA À ADOLESCÊNCIA (ABRAPIA). **Abuso sexual: mitos e realidade**. Rio de Janeiro: Autores & Agentes & Associados, 1997.v.3. Coleção Garantias de Direitos.

AZEVEDO, M.A.; GUERRA, V.N.A. **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. São Paulo: Iglu, 1989.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde**. *Rev. Bras. Saúde Mater. Infant.* [online]. 2001, vol.1, n.2 [último acesso: 2019-05-01]. Disponível:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-38292001000200002&lng=en&nrm=iso.

OLIVEIRA, NHD. **Recomeçar: família, filhos e desafios** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

PRANIS, Kay. **Justiça Restaurativa e Processo Circular nas Varas de Infância e Juventude**, 2010, p.3.

SOUSA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à lava jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017. 15

ZEHR, H. **Justiça Restaurativa**. São Paulo: Palas Athenas Editora, 2012.